

Diário Oficial do Município de Queimados

PREFEIT QUEIMADOS:

ANO XXXIV - Nº 148, Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA

VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

> SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIÉ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANOSECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

PREVIOUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	
Atos do Secretário Municipal de Educação	
Atos da Secretária Municipal de Dir. Humanos e Promo. da Cidadania	
Atos do Secretária Municipal de Assistência Social	
Atos da Secretária Municipal de Saúde	
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Atos do Conselho Municipal de Cultura	
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações	
7 too da danta 7 tahiin buatka do 1 toodi oo do iini ayooo	0

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS JACKSON DA SILVA COELHO JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LUIZ FELIPP CASTELANO MILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR PAULO BEZERRA RODRIGUES JR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 - Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/4738/2024-E. Com base no parecer conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo de ID 0254415, e no parecer da Secretaria Municipal de Administração de ID 0255019 e 0255737, aplico a indiciada **MICHELE DE MENEZES MATOS**, matrícula n° 11959/01, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Orientadora Pedagógica, com base no art.141, IV e IX da Lei nº 1060/11, a contar da publicação.

PMQ/PROCESSO/6570/2024-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN id. 04, pag. 02 e ratificado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, id. 05 pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de Estabelecimentos Localizados – **TVEL**, referente ao exercício de 2025 para a inscrição mobiliária nº **53912043000100**, com fundamento no art. 300-A da LC 001/95 do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7967/2024-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN id. 11, pag. 02 e ratificado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, id. 12 pag. 02, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de Estabelecimentos Localizados – TVEL, referente ao exercício de 2025 para a inscrição mobiliária nº 88201914, com fundamento no art. 300-A da LC 001/95 do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/4652/2025-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 07/08 pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº **0034771**, Art. 200 inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/1874/2025E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN – id: 04 pag. 2, DEFIRO o pedido de isenção ITBI a BENEDITA MARIA DE FATIMA ALVES DONS CPF, 029.XXX.XXX.06 com fulcro no art. 220, inc. I do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/4215/2025-E. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 08. Pag. 02, **DEFIRO o pedido** de Baixa da inscrição mobiliária nº **891809**, com base no art. 277 do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/17/2025-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município CGM, índice 1 pag.07, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$1.438.336,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, e trezentos e trinta e seis reais), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de **AGOSTO DE 2025**, em conformidade com a Lei nº 1824/2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025) publicada no DOQ nº 233, Edição Suplementar do dia 11/12/2024 e inciso II do art. 29-A da Constuição Federal.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 125/25, DE QUARTA-FEIRA 09 DE JULHO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PMQ/PROCESSO/4788/2025-E. ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 14/15, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0077929, Lei Complementar n.º 069/15. CTMQ

LEIA-SE: Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 14/15, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº **0077929**, Art. 200, inc. III CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor WRRISSES LESSA PEREIRA – MAT. 14828/02, através do processo n.º 780/2025-E, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JUAN VICTOR SILVA DE CARVALHO – MAT. 14439/01, através do processo n.º 4164/2025-E, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ N.º 141/25, DE 31 DE JULHO 2025.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº **994**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) EMÍLIA PATRICIA DE SOUZA COSTA, Enfermeiro, SEMUS, matrícula 5573/51, **2º e 3º (segundo e terceiro)** mês^(s) a contar de **01/08/2025** à **30/09/2025**, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 à 29/01/2017 de acordo com o processo nº 0291/2018/6.

LEIA -SE: PORTARIA Nº **994**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) EMÍLIA PATRICIA DE SOUZA COSTA, Enfermeiro, SEMUS, matrícula 5573/51, **2º** (**segundo**) mês^(s) a contar de **01/08/2025** à **31/08/2025**, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 à 29/01/2017 de acordo com o processo nº 0291/2018/06.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Matrícula 15218/01

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 - Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 093 /SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº 3174, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a décima quarta convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMED, situado à rua Mario Pati Júnior, nº 200, Fanchem, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

13/08/2025 - 10:00 às 13:00						
OFICINEIRO DE RECREAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME					
20892	KELLY MONIQUE NASCIMENTO COTTA					
20874 MYKE CARLOS DA SILVA COSTA						
13/08/2025 - 10:00 às 13:00						
OFICINEIRO DE CAPOEIRA						
INSCRIÇÃO	NOME					
20828	CLEZIENE VIANA RAMALHO					
	13/08/2025 - 10:00 às 13:00					
	OFICINEIRO DE DESENHO E PINTURA					
INSCRIÇÃO	NOME					
20912	PATRICIA DO NASCIMENTO SIMAS					
	13/08/2025 - 10:00 às 13:00					
	OFICINEIRO DE MUSICOTERAPIA					
INSCRIÇÃO	NOME					
20801	DAISE FRANSCISCA SILVA MATHEUS					
	13/08/2025 - 10:00 às 13:00					
OFICINE	EIRO DE LABORATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA					
INSCRIÇÃO	NOME					
20749	VANESSA DE OLIVEIRA AMARAL AMORIM					
	13/08/2025 - 10:00 às 13:00					
	OFICINEIRO DE ROBÓTICA					
INSCRIÇÃO	NOME					
20925	LUAN MONTEIRO DA FONSECA					
20890	PAULO RENATO FREITAS BELLO					

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 - Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

13/08/2025 - 14:00 às 17:00					
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - PRETOS E PARDOS					
INSCRIÇÃO	NOME				
09387	SHIRLENE SANTOS MOURA				
13/08/2025 - 14:00 às 17:00					
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
INSCRIÇÃO	NOME				
12650	SUELE DUARTE PAULA DOS SANTOS				
13099	CATIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA				
13/08/2025 - 14:00 às 17:00					
PROFESSOR I - MATEMÁTICA - PRETOS E PARDOS					
NSCRIÇÃO	NOME				
13923	RONALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA				
09738	PATRICIA PEREIRA CARVALHO				
13087	LILIANE PONTES NASCIMENTO DE OLIVEIRA				
	13/08/2025 - 14:00 às 17:00				
PROFESSOR I - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
INSCRIÇÃO	NOME				
13983	VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS				

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

PORTARIA 026/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual Celebrado com Prestador de Serviços, com vistas a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, em cumprimento ao disposto no artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 ítem 2.5.1 fls 1229v.
- §1º. A Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual Celebrado com Prestador de Serviços será constituída pelos seguintes membros:
- 1. Ana Paula dos Santos Bastos da Silva Subsecretária Adjunta de Infraestrutura Matrícula: 14405/01
- 2. Sonia Ignacia da Silva Santos Subsecretária Adjunta de Administração Matrícula: 14250/01
- 3. Thiago Silva de Andrade -Diretor de Transporte Matrícula: 10669/01
- 4. Sharline de Freitas Costa Oliveira Assessora de Administração Matrícula: 16345/01
- 5. Eliel de Souza Oliveira Coordenador de Material e Patrimônio Matrícula: 14320/01
- 6. Raphaela Nogueira Machado Azevedo Professor II Matrícula: 16225/01
- Art. 2°. Fica revogada a PORTARIA Nº 003/SEMED/2025, publicada no DOQ Nº 39 de 24/02/25.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 - Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº 08/SEMDEHPROC/2025

Estabelece nova composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos Firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, nos arts. 7º, 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no que consta do Processo Administrativo nº PMQ/PROCESSO/3859/2025-E,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação da Execução dos Contratos firmados no âmbito da SEMDEHPROC, composta pelos seguintes servidores:
- I Paola Patrick Nascimento da Silva, Assessor de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, Matrícula nº 15726/02;
- II Allan Alves Leite, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 14210/01;
- III Rafael Gomes Benedito, Sub Secretário, Matrícula nº 16919/01;
- Art. 2º Compete à Comissão:
- I Fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos no âmbito da SEMDEHPROC, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- II Registrar em relatório próprio todas as ocorrências verificadas, inclusive as medidas corretivas adotadas;
- III Comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades, para as providências cabíveis;
- IV Atuar preventivamente para evitar a ocorrência de falhas, omissões ou danos ao erário;
- V Observar as atribuições previstas nos arts. 21 a 24 do Decreto Federal nº 11.246/2022.
- Art. 3º A designação dos membros desta Comissão terá vigência vinculada ao prazo de execução dos contratos sob sua fiscalização, podendo ser alterada por ato da autoridade competente a qualquer tempo, mediante justificativa.
- **Art. 4º** Em caso de afastamento, impedimento ou vacância de qualquer dos membros, caberá à autoridade competente designar substituto, que assumirá as funções com as mesmas responsabilidades previstas nesta Portaria.
- Art. 5º O exercício das funções ora atribuídas não prejudicará as atribuições de origem dos servidores designados e não implicará ônus adicional para a Administração Municipal.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Lamarão Silva

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania Matrícula: 14199/01

Atos do Secretária Municipal de Assistência Social

PMQ/PROCESSO/3243/2025-E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos – SEMAC id.0216831, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos id. 0216909, corroborado e acolhido pelo Secretário Municipal de Assistência Social id. 0219307, RATIFICO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Processo nº 4570.2024.03 - Pregão Eletrônico nº 90009/2024, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2.896, de 09 de março de 2023, na forma da Lei Complementar 103/2025, HOMOLOGO a despesa que visa garantir a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários, no modelo de contratação de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente sem papel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 223.999,20 (duzentos e vinte três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ADJUDICO em favor da Sociedade Empresária RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 31.978.612/0001- 87, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme processo administrativo n º 3243/2025-E.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 - Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/2564/2025-E. Com base na no parecer da Assessoria de Controle Interno SEMUS em Doc. 250918 e parecer Assessoria Jurídica SEMUS em Doc nº 252793, HOMOLOGO a despesa referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, realizado pela Secretária Municipal de Aquisições e Contratos de Queimados, para contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado e serviço de telefonia VoIP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, no valor mensal de R\$ 31.232,55 (trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para o prazo de 60 (sessenta) meses e ADJUDICO em favor da sociedade empresária: SPEEDY NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.900.019/0001-40. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

MARIA BETÂNIA PESSOA DE PAIVA

Secretária Municipal de Saúde - PMQ Matrícula nº 9491/94

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos usos da sua atribuição legal conferidas pela Lei N° 1.262/15, vem CONVOCAR, todos os conselheiros Governamentais e Sociedade Civil para a REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada em modo PRESENCIAL dia 12 de Agosto de 2025, às 10h. Local: Rua Doutor Eloy Teixeira, 165 2º Andar, sala 206, Estácio de Sá – Queimados

- Leitura e Aprovação da Ata
- Calendário das reuniões
- Formulário das inscrições que saiu na internet.
- Informes

Alice Alves dos Santos Figueira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 11/CMC/2025

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a reunião ordinária do CMC, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2025, às 15h, de forma híbrida, no Cineteatro Delcy de Souza (Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)), localizado na Rua Macaé, nº 430 – São Roque.

- 1. Verificação de Quórum;
- 2. Leitura e aprovação da presente pauta;
- Aprovação da última ata;
- 4. Informes a assuntos gerais;

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO N°60/JARI/25, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal r/400/99; Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 – Vila do Tinguá - Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 16/06/2025					
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
E09/000258/2025	Q28592973	-	DEFERIDO		
E09/000265/2025	Q28593092	-	DEFERIDO		
E09/000275/2025	Q28587603	-	DEFERIDO		
	JARI SESSÃO DIA 18/06/2025				
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
E09/000266/2025	Q28593090	-	DEFERIDO		
E09/000252/2025	Q28593292	-	DEFERIDO		
E09/000253/2025	Q28593293	-	DEFERIDO		
JARI SESSÃO DIA 23/06/2025					

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 - Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
E09/000112/2025	Q28592633	-	DEFERIDO		
E09/000274/2025	Q28592028	-	DEFERIDO		
E09/000276/2025	Q28592027	-	DEFERIDO		
JARI SESSÃO DIA 25/06/2025					
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
E09/000273/2025	Q28589931	-	DEFERIDO		
E09/000270/2025	Q28591027	-	DEFERIDO		
E09/000272/2025	Q28593094	-	DEFERIDO		
		JARI SESSÃO DIA 27/06/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
E09/000350/2025	Q228594358	-	INDEFERIDO		
E09/000371/2025	Q28594081	-	INDEFERIDO		
E09/000279/2025	Q28594703	-	DEFERIDO		
JARI SESSÃO DIA 30/06/2025					
N° PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
E09/000282/2025	Q28594707	<u>-</u>	DEFERIDO		
E09/000296/2025	Q28591710	-	DEFERIDO		
E09/000298/2025	Q28594723	-	DEFERIDO		

Livia de Oliveira Silva Presidente da Jari

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N°589/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025. AUTOR: VEREADOR JACKSON DA SILVA COELHO

"Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. FÁBIO DIAS DE FREITAS."

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

- Art.1° Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. FÁBIO DIAS DE FREITAS, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.
- Art.2° A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.
- Art.3º A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.
- Art.4° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente

REQUERIMENTO N°563/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025 AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 36ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

ADILSON DA SILVA CORDEIRO LUCIANA SANTANA DE LIMA DIANA MACHADO RODRIGUES SIMONE DA SILVA ANJOS ALVES

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Queimados